Andrade, dizendo que as verbas votaram que não dava e quanto aos tratores, o P foi aprovado e que V. Exª., participou da a ção. Ocupou a tribuna o vereador José Gomes Silva, dizendo que não seria líder nem de J e que admira o vereador Claudio Roberto. Quanto ao abono de natal, pomos ao prefeito época vereador Edilson Andrade e exigim e exigimos um abono de natal para todos funcionários e finalizou. Em seguida ocupou tribuna o vereador José Ramos da Silva, zendo que estava pensando em fazer uma menda, mas viu que não era preciso, por o artigo 1º, dá todo direito a aumento a todos os funcionários. Sabemos que quando se dá mento aos estatutários, da mesma forma aos CLTs. O orador fez críticas ao PMDB, que quando não estava no poder, diziam que mudar o Brasil, hoje o PMDB estar no poder e o país continua pior do que o regime tar. Em seguida não tendo quem quizesse usar da palavra, o Presidente, colocou em votação projeto de Lei Nº 148/87, o qual foi aprovado por unanimidade, o vereador Claudio Roberto, dispensa das demais votações. Em seguida o Presidente, agradeceu a todos que se encontravam presentes, parabenizou aos funcionários desta casa que se encontravam presentes, como também a todos os funcionários municipais. E encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata, vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Cretários e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de agosto de 1987.

José Gomes da Silva.
[illegible]
Cláudio Roberto Correia de Lucena.
Gentil Cassimiro da Silva
[illegible]
Maria Jaide de Sousa
Clidenor Félix de Almeida
[illegible]

Ata da sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de agosto de 1987.

As vinte horas do dia 17 de agosto de 1987, reuniu-se extraordinariamente, à Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a presidência do vereador José Carlos de Almeida. Havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, José Gomes da Silva, Gentil Cassimiro da Silva, Fernando Rodrigues de Melo, Maria Jaide de Sousa, Clidenor Félix de Almeida, Atoniel Marinho dos Santos e Claudio Roberto Correia de Lucena. O Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou ofício GPM Nº 191/87, convocando à Câmara Municipal, por um período de dez dias, para apreciar e

votar as seguintes matérias; Projeto de Lei nº 149/87, que determina o horário ao público das agências bancárias, com funcionamento nesta cidade e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 150/87, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a superintendência do abastecimento - Sunab, e dá outras providências. Em seguida o Presidente pediu para que o 1º secretário, fizesse a leitura das matérias, terminado a leitura, o Presidente, passou as matérias para a Comissão de Legislação e Justiça, usou da palavra o vereador Edilson Andrade, para fazer um requerimento, no sentido de que seja dispensado o parecer ao Projeto de Lei nº 149/87 por que se trata de um Projeto de grande importância, e quanto ao outro Projeto de Lei nº 150/87 posse devolvido ao Sr. Prefeito, por que em um dos artigos, diz que o convênio é feito através de uma portaria e esta portaria não veio junto com o Projeto, isto é mais um erro da assessoria do Sr. Prefeito, nós temos que saber como será celebrado este convênio, o orador pediu, através do Lido do Sr. Prefeito, para que quando possam enviar matéria a este Legislativo, analizem melhor, para que não venham com muitos erros. Em seguida Presidente colocou em discursão o requerimento do vereador Edilson Andrade, ocupou a tribuna o vereador Claudio Roberto, pedindo a suspensão dos trabalhos por cinco minutos para elaborar o parecer, por que se trata de uma matéria de grande importância e, melhor seria se elaborasse o parecer. Em seguida ocupou a tribuna o vereador José Gomes da Silva, dizendo que melhor seria se uma Comissão de vereadores, possem aos gerentes dos bancos, para saber se eles estão de acordo, para depois não dizerem que não fui comunicados. Em seguida ocupou a tribuna o vereador Fernando Rodrigues de Melo, dizendo que pessoas que lhe procuram e sabem que tenho acento nesta casa, para que votasse na matéria, são pessoas que precisam tirar seu dinheiro cedo e que moram longe; todos os gerentes como todos os funcionários estão de acordo com o novo horário. Em seguida ocupou a tribuna o vereador Claudio Roberto, dizendo que quando o Sr. Prefeito fez o Projeto, todos os gerentes dos bancos estavam de acordo, o orador perguntou ao vereador Edilson Andrade se estava de acordo com a suspensão dos trabalhos por cinco minuto o qual concordou. Em seguida o Presidente suspedeu os trabalhos por dez minutos para que fosse elaborado o parecer. Reiniciando os trabalhos, o Presidente [illegible] pediu para que o 1º secretário, fizesse a leitura do parecer, terminado a leitura, o Presidente colocou em discursão, não tendo quem quizesse usar da palavra, o Presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discursão o Projeto de Lei nº 149/87, ocupou a tribuna o vereador Claudio Roberto, dizendo que nada mais justo do que este Projeto de Lei, que vem ajudar os velhinhos que precisam receber seus dinheiros, logo cedo, para fazer suas feiras, como também a nós que temos conta bancária e que precisamos sacar para fazermos as nossas feiras, parabenizo o Sr.

Prefeito e todos os meus Pares que com certeza aprovará esta matéria. Em Seguida o Edilson a tribuna o Vereador Edilson Andrade, dizendo que sempre fez oposição ao Sr. Prefeito, mas que nao deixava de parabenizar o Sr. Prefeito, pela sua atitude de fazer com que os velhinhos que vem logo cedo e tirem o seu dinheiro e não fiquem mais as as 11.30 (onze e meia) esperando que os bancos abram suas portas e finalizou parabenizando mais uma vez o Sr. Prefeito (Parabenizando) Em Seguida o Presidente Colocou em votação o Projeto de Lei nº 149/87, o qual foi aprovado por unanimidade, o vereador Claudio Roberto, Pediu dispensa das demais votações. Em seguida o Presidente, passou as mãos da Comissão de Legislação o Projeto de Lei nº 150/87, o Presidente da Comissão de Legislação Claudio Roberto, Pediu que não fosse devolvido a matéria, por que ficaria em caso de trazer Cópias da Portaria do Convênio. Em seguida o Presidente encerrou a sessão, marcando outra para a Próxima Quarta feira dia 19 de agosto de 1987 e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores Presentes, Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de agosto de 1987.

Ata da 2ª Sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de agosto de 1987.

Aos Vinte horas do dia 19 de agosto de 198 reuniu-se extraordinariamente, à Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidência do Vereador José Carlos de Almeida, tendo comparecido os seguintes Vereadores: Maria Jaide de Sousa, Otoniel Marinho dos Santos, Fernando Rodrigues de Melo João Queiroz Melo, Claudio Roberto Correia de Sousa e José James da Silva. O Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores Presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu que o 1º Secretário desta Casa fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Administração e Justiça, terminado a leitura o Presidente Colocou em discussão. Não tendo quem quisesse usar da palavra, o Presidente Colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em Seguida o Presidente Colocou em discussão, o Projeto de Lei nº 150/87, ocupou a tribuna o Vereador Claudio Roberto Correia de Sousa, dizendo que este Projeto em pelo, encontra-se em perfeita técnica, não tem nada de complicado, como o Vereador Edilson Andrade disse, Parabenizo o Sr. Prefeito por ter criado este Projeto o qual beneficiará a todos nos e Parabenizo a todos os meus Pares que com certeza aprovará esta matéria. Em Seguida ocupou a tribuna o Vereador Fernando Rodrigues de Melo, dizendo que a mais de 1 ano, foi criado o Plano Cruzado